**Edital de Licitação**

**Modalidade :Pregão**

**Nº. do Edital : 000049/2020**

**Numero Processo : 000134/2020**

**Data da Abertura : 05/10/2020 09:00:00**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE JANAUBA**, inscrito no CNPJ sob o no. 18.017.392/0001-67, com endereço à Prç. Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000134/2020**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000049/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Comprementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 57, de 05 de maio de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabeleci- das neste Edital.

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Até às **09h00min, do dia 05 de Outubro de 2020**, que deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico

# I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, em todas as suas fases.
2. - Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Pregoeiro (a) (a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 000058/2020.

# II - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos.
2. – Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Sistema Banco do Brasil a ser acessado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) e as especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

# III - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

1. – Órgão Gerenciador
   1. – O órgão gerenciador deste registo de preços será o muncípio de Janaúba/MG, através do gestor da ata de registro de preços.
2. – Órgãos Participantes
   1. – Não existem órgãos participantes.
3. – Órgãos Não Participantes
   1. – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador, inclusive quanto ao quantitativo, e desde que submetida à anuência do fornecedor beneficário, o qual deve optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes.
   2. – Outros entes da Administração Pública e entidades privadas poderão igualmente utilizar-se da ARP, como órgão ou entidade não participante, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no item 3.1.
   3. – A adesão deverá ser devidamente justificada no processo administrativo do órgão ou entidade não participante, pertinente à licitação, demonstrando a vantagem econômica na adesão à Ata, mencionando ainda a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidades dos bens a serem adquiridos, respeitando, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 57/2020, e na Lei nº 8.666/93.
   4. – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ainda, em sua totalidade, a 50% (cinquenta) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, devendo o órgão gerenciador especificar o quantitativo que autoriza adesão, mantendo registro no procedimento licitatório.
   5. – Ao órgão ou entidade não participante que aderir à presente ata e ao órgão ou entidade partícipe competem, nos respectivaos procedimentos instaurados, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando todas as ocorrências ao órgão gerenciador, em especial informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na ARP, as divergencias relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em assinar o contrato para fornecimento do objeto licitado.
4. – As comunicações, informações e os termos de adesão realizados entre o órgão gerenciador e os órgãos participantes e não participantes serão formalizados nos autos do procedimento licitatório.
5. – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para o registro de preços, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada item.
   1. – Para o remanejamento de quantidades entre órgãos participantes do procedimento licitatório não será necessária autorização do beneficário da Ata de Registro de Preços.
   2. – Caso o órgão gerenciador autorize o remanejamento de quantidades para órgãos não participantes estes deverão obter anuência do beneficiário ARP.
   3. – O órgão gerenciador somente poderá reduzir o quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, com a sua anuência.

# IV - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1. - Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, no *link* <https://janauba.mg.gov.br/licitacao>, e ainda, poderá ser obtida na sala da Diretoria de Licitações desta Prefeitura, localizada à Prç. Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min.
2. – Os representantes das sociedades empresárias e/ou unipessoais que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Município, quan- do for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
3. - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o *e-mail* [licitacaojanauba@yahoo.com.br](mailto:licitacaojanauba@yahoo.com.br) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
   1. – Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ/MF, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa ju- rídica e nome completo e CPF/MF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).
   2. - O(a) Pregoeiro (a) terá prazo de 02 (dois) dias úteis para responder aos pedidos de es- clarecimentos, sendo as respostas encaminhadas por *e-mail*, ou disponibilizadas no *site*<https://janauba.mg.gov.br/licitacao> ficando acessíveis a todos os interessados.
4. - Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada para o e-mail <https://janauba.mg.gov.br/licitacao> ou protocoladas so setor de Licitações, localizado na Prç. Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052 – Setor de Licitações, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o requerimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
   1. - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, devendo conter as informações necessárias à identificação e contato do Impugnante.
   2. – O Município de Janaúba não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado o recebimento pelo (a) Pregoeiro (a), e que, por isso, sejam intempestivas.
   3. - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
   4. – A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no link <https://janauba.mg.gov.br/licitacao>, para conhecimento de todos os interes- sados.
   5. - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, o interessado que não o fizer até ás 17 (dezessete) horas do terceiro dia útil que anteceder a data da realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
5. – As denúncias, petições e impugnações não identificadas ou não fundamentadas serão arquivadas pela autoridade competente.

# V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. - Poderão participar desta licitação empresasdo ramo pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições constantes deste Edital.
2. - Não poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas:
   1. - que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
   2. - que tenham sido declaradas suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;
   3. - que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
   4. - que tenham sido declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Janaúba, durante o prazo da sanção aplicada;
   5. - que incidirem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei 8.666/93, observada a exceção prevista no § 1º do art. 9º da mesma Lei;
   6. - que incidirem nas hipóteses previstas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Janaúba;
   7. - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;
   8. - estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
   9. - integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
   10. - em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
3. - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
4. - Como requisito de participação neste certame, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial prevista no Edital e seus anexos.
5. - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante junto ao *site* <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

# VI - DO CREDENCIAMENTO

1. - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto à agência do Banco do Brasil S.A.
   1. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do *site*

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/), conforme instruções nele contidas.

1. - O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sis- tema ou o Município deJanaúba, responsabilidade por eventuais danos decorren- tes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
2. - O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para a realização das transa- ções inerentes ao Pregão Eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas neste Edital.

# VII - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. - As propostas comerciais os documentos de habilitação deverão ser enviados, para cada item/lote, através de formulário eletrônico, pelo sistema do Banco do Brasil a ser acessado em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/), até o dia e horário previstos neste Edital.
   1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
   2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
   3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. Contudo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
   4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
   5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
   6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

# – Para o lançamento da proposta no Banco do Brasil, o licitante deverá seguir a numeração do lote/item contida no Anexo II deste edital.

1. - Com a adaptação do Sistema Licitações-e à Lei Complementar nº. 123/2006, o licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, identificar o tipo de segmento de empresa que representa.
2. - O licitante deverá consignar o **valor total do lote** para o qual deseja enviar proposta e, no campo “Informações Adicionais” o produto ofertado, indicando a marca ou outros elementos exigidos no Anexo I deste Edital, conforme o caso, de modo a identificar os produtos ofertados.
3. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
4. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

# - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA, independente de disposição em contrário da proponente.

1. **– AO LICITANTE ARREMATANTE VENCEDOR, NÃO CABERÁ A DESISTÊNCIA DO LOTE, RESSALVANDO OS CASOS DE FATO SUPERVENIENTE (AQUELE QUE OCORREU POSTERIOR A FASE DE LANCES), CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, SOB PENA DE FICAR IMPEDIDO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO POR NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.**
2. - Poderão ser cotados números até 02 (duas) casas após a vírgula.

11 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

**VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
2. – O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.1- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
2. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro

(a) e os licitantes.

1. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
   1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
2. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
3. - O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**
4. - O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante titular da melhor oferta a demonstração da composição de seus preços, através da Planilha Detalhada da Proposta, que deverá ser elaborada e encaminhada, conforme prazo estipulado na própria sessão.

# IX - DA DISPUTA

1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
2. - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado **nos últimos dois minutos** do período de duração da sessão pública.
3. - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
4. - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
5. - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o (a) pregoeiro (a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8. - No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
9. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a **sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação** do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10. - O Critério de julgamento adotado será o menor preço/maios desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
11. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
12. - O sistema identificará em coluna própria a microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
13. - Nessas condições, as propostas da microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
    1. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
       1. - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
    2. - Caso a microempresa – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
    3. - No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresa – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI, que se encontrem no limite estabelecido no subitem anterior, será obedecido a classificação feita pelo sistema Licitações-e para que se identifique àquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
14. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
    1. - no país;
    2. - por empresas brasileiras;
    3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
    4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
15. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
16. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) **deverá** encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço**, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
17. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
18. - O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
19. - É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
20. - Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
21. - Visando a agilidade do procedimento, a disputa de lances será simultânea.
22. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
23. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
24. - Havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
25. - O (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital. Também nas hipóteses em que o (a) Pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
26. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
27. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresa – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) Pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
28. - Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto no edital.

# X - DA HABILITAÇÃO

1. - Para habilitação o licitante deverá apresentar:
   1. - **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
      1. - registro comercial, no caso de empresa individual;
      2. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
      3. - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
      4. - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
   2. - **REGULARIDADE FISCAL:**
      1. - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
      2. - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
      3. - prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), **para as finalidades previstas no art. 47 da Lei n° 8.212 de 24 de julho de 1991**;
      4. - prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
      5. - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm#tituloviia) **(CNDT).**
   3. - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
      1. - Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.
   4. **- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
      1. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.
   5. - **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**
      1. - Declaração de Pleno atendimento, conforme modelo do Anexo III do Edital, observando-se que todo o teor do conteúdo encontrado no modelo deverá constar na Declaração a ser entregue no certame.
      2. – Declaração de Dados Cadastrais, conforme modelo do Anexo VI, no qual o licitante compromete-se a manter atualizado seus dados cadastrais, autorizando o município de Janaúba a intimá-lo através de correspondência eletrônica caso seja informado o endereço de e-mail.
      3. - Modelo de declaração de condição de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual - MEI, conforme modelo do Anexo IV do Edital, observando-se que todo o teor do conteúdo encontrado no modelo deverá constar na Declaração a ser entregue no certame.
2. - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, certidões positivas com efeito de negativas, e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
3. - A prova de regularidade com a Fazenda Federal prevista no item 1.2.2 e prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), constante do item 1.2.3, poderão ser substituídas pela Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com vigência a partir de 03/11/2014.

# - Após a verificação da documentação, o licitante vencedor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de toda a documentação, impressa e assinada ou postada via Correios ou outro meio que melhor lhe convir, caso o licitante assim preferir, sendo que neste último caso o licitante deverá enviar através de e-mail o comprovante da postagem ou código de rastreamento, sob pena de inabilitação.

1. - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
2. - Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:
   1. - se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
   2. - se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
3. - A microempresa – ME, a empresa de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual – MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição. Contudo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
4. - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
   1. - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão do Pregão.
5. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências da documentação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
6. - O licitante obriga-se, nos termos do modelo de Declaração de Pleno Atendimento - Anexo IV deste Edital, a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.
7. - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.
8. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

# XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:
   1. - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
3. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
4. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
   1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
   2. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
   3. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

# XII - DO RECURSO

1. - Declarado o vencedor, decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos em campo próprio do sistema, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. O prazo para manifestação será de 01 (uma) hora.
   1. - Havendo quem se manifeste, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
      1. - Nesse momento o (a) Pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
      2. - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
      3. - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo ao descrito no item acima para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo (a) Pregoeiro (a) ao licitante vencedor e a homologação pela Autoridade Competente.
3. - As razões e contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacaojanauba@yahoo.com.br](mailto:licitacaojanauba@yahoo.com.br) ou protocoladas na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Janaúba até as 17h do último dia do prazo, contendo razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.
   1. – O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.
4. - Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.
5. - Sendo decididos os recursos, e se constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
6. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7. – O (a) pregoeiro (a) registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
8. – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

# - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. - Sessão pública poderá ser reaberta:
   1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
   2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente.
   3. - Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para realização de diligências a sanar erros ou falhas não que alterem a proposta, documentos e sua validade jurídica, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
3. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

# - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. – A adjudcação do objeto estará condicionada a avaliação do Engenheiro Clínico nomeado através da Portaria SMS nº 05/2020, o Sr. Jonnatha Gustavo Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 127.230.446-96, CREA/MG nº 252420/D, apos meissão de documento que ateste que o produto apresenteado se encontra de acordo com as especificações técnicas do termo de referência.
2. – Caso haja necessidade de diligências junto às licitantes ou outros orgãos, será aberta diligência, o que também condicionará a adjudicação do objeto.
3. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
4. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

# - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

1. - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da ata de registro de preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura da Ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no mesmo prazo estabelecido acima, a contar da data de seu recebimento.
   * 1. – O registro de preços em ata estará condicionado à análise de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação, bem como à aprovação da amostra do produto ofertado, quando solicitada, consoante disposições deste instrumento convocatório.
2. - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ata de registro de preços, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Setor de Licitações, o (a) Pregoeiro (a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.
3. - A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
4. - A ata de registro de preços não obriga o Município de Janaúba a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.
   1. - A critério do Município de Janaúba, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ata de registro de preços, será(ão) convocado(s) pelo gestor da Ata, mediante ordem de fornecimento, para fornecer os itens na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.
5. - O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.
6. - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.
7. - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolada na Secretaria de Administração, localizada na Prç. Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052.
8. - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Compra, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado.
   1. - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.
9. - Cancelados os registros, o Município de Janaúba poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
   1. - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo outros preços registrados, o Município de Janaúba procederá à revogação da ata de registro de preços, relativamente ao item que restar frustrado.
10. - O gestor da ata de registro de preços deverá realizar o controle das solicitações, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

# - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. - O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação e declarações falsas, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Janaúba e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Janaúba, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no item abaixo e das demais cominações legais.
2. - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
3. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do produto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos produtos constantes na Nota de Empenho.
4. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Janaúba, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
5. - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos

pagamentos devidos pelo Contratante, caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1. - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente com previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

# - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

1 - O fornecimento dar-se à nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra este independentemente de transcrição.

# - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. – Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que o objeto seja executado de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
2. – Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
3. – indenizar o Município de Janaúba por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
4. – Cumprir os prazos previstos neste Edital.
5. – Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e no presente Edital.

# - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. – Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
2. – Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
3. – Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
4. – Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.
5. – Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

# - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. – O pagamento decorrente do fornecimento, objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade Social e Regularidade Trabalhista vigentes.
2. – Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.
3. – O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
4. – Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato.
5. – Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

# - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência;

1. - Modelo de Proposta Comercial;
2. - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;
3. - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI;

V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VI – Modelo de Declaração de Dados Cadastrais.

1. - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
2. - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
3. - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o (a) Pregoeiro

(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

1. - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
2. - O (a) Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.
   1. - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.
3. - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
4. - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Janaúba revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.
5. - O Município de Janaúba poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
6. - Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Janaúba/MG, 31 de Agosto de 2020.

**Marco Antonio de Carvalho Lopes**

**Pregoeiro**

# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

* 1. Aquisição de **mobiliário**, para atender às necessidades do município de Janaúba, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**2. JUSTIFICATIVA**

* 1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do município de Janaúba. Conforme demanda já existente das secretaria que compõe a administração pública municipal, bem como promover uma melhor assistência no atendimento à população, surge a presente demanda, no sentido de equipar as unidade pertencentes ao município, para um melhor desenvolvimento das atividades
  2. A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **Qtde** | **Valor Estimado** |
| 0001 | Aparelho de Telefone Fixo com fio:  Especificações: Modos de discagem tom e pulso: Modo: Tom e pulso: Espera Musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX; Alimentação mínimo de 02 baterias AA; posições de mesa e parede; Garantia do fornecedor: 12 meses | Unidade | 80,00 | 75,72 |
| 0002 | Aparelho de Video Game: Console PS4 Pro - Aparelho viideo game, igual ou superior ao playstation 4, contendo 2 controles dualshock 4 - bluray, hdmi, usb 3.0, cor preto, espaço de armazenamento 1Tb - gddr5 8gb, hard disk drive, integrado, leitor ótico (leitura apenas) bd x6cav dvd x8cav, i/o usb (usb 3.0) alta velocidade, aux, comunicação, ethernet (10baset, 100base-tx, 1000base-t), ieee 802.11 b/g/n, bluetooth 2.1 (edr), saída de áudio/vídeo, - hdmi, saída digital(ótica) voltagem 110v.Novo, na caixa, embalado, acompanha todos os cabos necessários ao seu funcionamento, garantia de 12 meses. | Unidade | 6,00 | 3.045,14 |
| 0003 | Aparelho DVD: Aparelho para audio-visualização de discos do tipo DVD com reproduções DIVX. Reprodução de arquivos de fotos com extensão JPEG. Reprodução de arquivos MP3 e WMA. Conversor de imagem para full HD de 1080p. Compatível com todos os sistemas de cores. Saídas: Vídeo componente, Vídeo composto, Vídeo Coaxial, Digital Coaxial, HDMI (High Definition Multimedia Interface). Característica Elétricas: sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 50/60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Acessórios: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; cabo de força, controle remoto, pílhas para controle remoto, Cabo de Vídeo AV, Cabo de Vídeo Composto, Cabo HDMI. Certificações: N/A. As empresas deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos: Catálogo original do equipamento, Manual de utilização/operação do equipamento e guia de referência rápida, Manual Técnico/ Serviço do equipamento. OBS: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia reprográfica ou digital (disquete/CD), ficandon condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos. Garantia: garantia de 12(doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador. | Unidade | 20,00 | 186,30 |
| 0004 | Ar Condicionado 18.000 Btu's Tipo Split: Ar Condicionado SPLIT, capacidade 18.000 Btu/h,220V, evaporadora piso/teto, condensadora, descarga horizontal, compressor Scroll. Com controle remoto, contendo função timer, swing, sleep e Dry, display digital , direcionador de fluxo, 04 velocidades de ventilação, com fluído refrigerante R-410A. Possuindo uma alta eficiência energética e classificação de consumo CLASSE A conforme INMETRO. Garantia de 02 anos concedidos pelo fornecedor, incluso instalação. | Unidade | 20,00 | 2.691,59 |
| 0005 | Ar Condicionado Split-12.000 Btus Ar Condicionado Split-12.000 Btus: Ar Condicionado SPLIT, capacidade 12.000 Btu/h,220V, evaporadora piso/teto, condensadora, descarga horizontal, compressor Scroll. Com controle remoto, contendo função timer, swing, sleep e Dry, display digital , direcionador de fluxo, 04 velocidades de ventilação, com fluído refrigerante R-410A. Possuindo uma alta eficiência energética e classificação de consumo CLASSE A conforme INMETRO. Garantia de 02 anos concedidos pelo fornecedor, incluso instalação. | Unidade | 40,00 | 1.906,91 |
| 0006 | Ar Condicionado Split-9.000 BTUS: Ar Condicionado SPLIT, capacidade 9.000 Btu/h,220V, evaporadora piso/teto, condensadora, descarga horizontal, compressor Scroll. Com controle remoto, contendo função timer, swing, sleep e Dry, display digital , direcionador de fluxo, 04 velocidades de ventilação, com fluído refrigerante R-410A. Possuindo uma alta eficiência energética e classificação de consumo CLASSE A conforme INMETRO. Garantia de 02 anos concedidos pelo fornecedor, incluso instalação. | Unidade | 100,00 | 1.692,94 |
| 0007 | Armário Alto de Aço 4 Prateleiras Com Chave: Armário de aço - duas portas com chave, medidas mínimas 1927mm(A)x800mm(L)x400mm(P) Armario Linha (SL)- Tampo #24-Corpo #26-Pratelerias #24-Travessa Sup/Inf#20-Kit pé regulavel - Capac. 20kg por prateleira. | Unidade | 130,00 | 723,30 |
| 0008 | Armario Alto Modelo: AA1600PE40: Armário Alto em MDP, com as seguintes dimensões mínimas: 1600mm(A)x800mm(L)x400mm(P), tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, prateleiras, Base, laterais e portas em MDP15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda MDP 9mm, puxador tipo alça e ponteiras octogonais reguláveis em polipropileno. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 20,00 | 676,60 |
| 0009 | Armario Baixo Modelo : AB700PE40: Armario Baixo com estrutura em MDP, dimensões mínimas necessária: 703mm(A)x800mm(L)x400mm(P), com Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, prateleiras, Base, laterais e portas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda MDP 9mm, puxador tipo alça e ponteiras octogonais reguláveis. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 20,00 | 456,60 |
| 0010 | Armario de Aço P/ Cozinha: Kit armário de Aço com até 06 portas e 03 gavetas, tampo de fórmica resistente que suporta altas temperaturas (120°C), sapatas metalizadas, puxadores em ABS injetado, com corrediças e dobradiças metálicas. Altura mínina: 194X120cm largura e 50cm profundidade. Garantia de 01 ano pelo fornecedor ,incluso montagem. Cor a ser definida na solicitação de compra. | Unidade | 36,00 | 1.004,83 |
| 0011 | Armario VITRINE: Armário Vitrine com 02 portas, armação em aço perfilado de 3 mm de espessura de parede, teto e fundo em chapa de aço 0,75mm com laterais e portas em vidro de 03mm de espessura, fechadura tipo Yale em inox, contendo 04 (quatro) prateleiras em vidro tipo cristal 4mm. Tratamento anti ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epoxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, pés com ponteiras emborrachadas. Dimensões minímas exigidas: 0,50 x 0,40 x 1,50m | Unidade | 15,00 | 1.204,40 |
| 0012 | Arquivo 04 GAVETAS: Armário de MDF com 04 gavetas e tranca, com medidas míninas de 1294mm(A)x457mm(L)x473mm(P). Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, Base, laterais e Frente das Gavetas em MDP15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda Duraplac de 3,0mm, puxador tipo alça e ponteiras regulaveis, corpo das gavetas em AÇO na cor Cinza Cristal e desliza por trilho telescopico, OBSERVAÇÃO com fechamento somente na 1ª gaveta superior. Cor a escolha no momento da compra | Unidade | 100,00 | 825,67 |
| 0013 | Arquivo de Aço 04 gavetas: Arquivo de aço com 04 gavetas com suporte para pastas suspensas, aptas a suportar 15kg, todas com puxadores telescópicos metálicos com travamento simultaneo de todas as gavetas por meio de acionamento com chave , confeccionada em chapa de aço nº 24, acabamento em pintura eletróstatica e pés emborrachados espessura de chave #26 #24 #22, dimensões 133alt x 047larg x 070prof. Acompanha kit e manual de montagem. Com garantia do fornecedor de 12 meses. | Unidade | 100,00 | 724,75 |
| 0014 | BATEDEIRA: Batedeira de 05 velocidades incluindo pulsar, com três batedores, sistema gira fácil, pode ser utilizada como portátil ou no pedestal. acompanha tigela com capacidade de 3,8L, Potência: 300 watts. Voltagem: 110V. Linha branca, com garantia de 12 meses. | Unidade | 10,00 | 455,63 |
| 0015 | Bebê CONFORTO: Adaptador infantil para carro, com apoio para cabeça em até 07 posições, redutor de assento removível, com cinto de segurança com 05 pontos de fixação e protetores alcochoados, reclinável em 04 posições, acompanha porta copos opcional. Com aprovação pelo INMETRO. Garantia de 12 meses pelo fabricante | Unidade | 10,00 | 399,43 |
| 0016 | Bebedouro Elétrico CONJUGADO: "Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox: Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d`água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido e base em material injetados; Controle manual da temperatura da água;com regulagem externa. Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro. Grau de Proteção IPX4 Bebedouro Conjugado Adulto/Infantil. Com aprovação do RAC (Regulamento de Avaliação da Conformidade ora aprovado) e garantia INMETRO. Garantia de 12 meses inclusa." | Unidade | 10,00 | 1.096,30 |
| 0017 | Bebedouro Industrial: "Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;  03 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado;  Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto;  Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Com revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico. Isolação em EPS1 Gás ecológico R 134A; Unidade condensadora; Controle da temperatura da água. Fácil acesso para limpeza. Com aprovação do RAC (Regulamento de Avaliação da Conformidade ora aprovado) e garantia INMETRO. Garantia de 12 meses inclusa." | Unidade | 30,00 | 1.977,42 |
| 0018 | BICAMA: Bicamas de solteiro, pintura alto brilho com alta qualidade que aumenta sua durabilidade, medidas mínimas Altura 107cm, Largura 90cm, Profundidade 193cm, Material da estrutura 100% MDF, Acabamento P.U,sem gaveta, Tamanho do colchão indicado 88x188cm. Peso máximo que suporta 80Kg cada cama, com Manual e kit de montagem, com garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, separado em 02 volumes, com corrediça metálica. Cor a ser definida no momento da solicitação de compra. | Unidade | 50,00 | 576,30 |
| 0019 | Cadeira de Plástico Com Apoio de BRAÇO: Cadeira plástica em poliporopileno branca, tipo poltrona, empilhável, com apoio de braços, com anti-derrapantes, conforme norma da ABNT NBR 14113, dimensões de 55,5 cm de largura x 57cm de profundidade x 72,5 cm de altura total e 42,5 do assento ao chão, carga máxima recomendável 154kg, empilhável com certifição pelo INMETRO. Garantia de 12 meses. | Unidade | 800,00 | 68,33 |
| 0020 | Cadeira Fixa Estofada com braço: Cadeira Diretor Fixa Pé em "S"com sapatas de apoio nos pés, com costura gomada, espuma injetada 75mm, braço em PP, Estrutura fixa pé em "S" tubo de aço de 1" preto, Revestimento: Tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses | Unidade | 60,00 | 423,33 |
| 0021 | Cadeira fixa Estofada sem braço: Cadeira Estofada Executiva fixa 04 pés, lisa, espuma injetada 45mm, estrutura fixa 4 pés com sapatas de apoio, tubo de 1" preta com revestimento tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses. | Unidade | 200,00 | 213,65 |
| 0022 | Cadeira fixa sem braço estrutura metálica preta com assento plastico: Cadeira Fixa sem braço empilhável, estrutura metálica tratada contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi pó, curada em estufa, pnteiras para fechamento dos tubos em polipropileno, assim como, assento e encosto em polipropileno no sistema de injeção termoplástica; estrutura fixa tubular com sapatas de apoio, medidas: assento 47 cm x 40 cm/ encosto 46,5 cm x 31 cm. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses. | Unidade | 100,00 | 116,00 |
| 0023 | Cadeira Giratória Estofada Com Braço: Cadeira Giratória Diretor, braço em Polipropileno (PP), Base à gás com relax preta. Com Costura Gomada,espuma injetada de 75mm, revestido em tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses. | Unidade | 60,00 | 579,79 |
| 0024 | Cadeira Giratoria Estofada Sem BRAÇO: Cadeira Estofada Executiva giratória, lisa, feito com espuma injetada de 45mm, apoio de braço em polipropileno-PP, base à gás preta, revestimento tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses | Unidade | 85,00 | 354,60 |
| 0025 | Cadeira Tipo Longarina 03 ASSENTOS: Longarina Diretor 03 lugares, com apoio de braço, lisa, braço corsa intercalado, estrutura montável preta,assento e encosto em espuma injetável 75 mm anatômico, com revestimento em tecido/couro sintético; com sapatas de apoio nos pés. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses | Unidade | 25,00 | 430,00 |
| 0026 | Cadeira Tipo Longarina de plastico 03 Assentos: Especificações Básicas: Cadeira ergonométrica, longarina 03 lugares, sem braço em cada assento; Confeccionada em Polipropileno: e em perfis de aço pintura eletrostática; Encosto e assento em polipropileno; Dimensões: 150 cm comprimento x 56 cm de largura x 82cm de altura, com encosto espaldar alto e sapatas de apoio em polipropileno. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses | Unidade | 40,00 | 456,25 |
| 0027 | Cama de madeira maciça: Tipo de cama: Solteiro. Estrutura 100% em madeira maciça tratada, produzidas com madeira de reflorestamento do tipo EUCALIPTO/SICUPIRA/TECA com certificação FSC acompanhado de DOF (Documento de Origem Florestal) e licença ambiental . Medidas mínimas necessárias (AxLxC): 100x96X200 cm. Acabamento: impressão UV e verniz alto brilho. acabamento em pintura UV e verniz alto brilho. Peso mínimo suportado 130Kg. Acompanha kit e manual de montagem. NÃO acompanha colchão. Garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 25,00 | 397,30 |
| 0028 | Cama de solteiro: Tipo de cama: Solteiro. Estrutura: produzido em chapas de MDP (partícula de media densidade) e MDF(fibra de média densidade) de espessuras variadas. Acabamento: impressão UV e verniz alto brilho. Pintura: impressão UV e verniz alto brilho. Barras: em MDF (fibra de media densidade). Estrado: em madeira. Fixação: porcas cilíndricas e parafusos com rosca soberba, cavilhas e cola. Montagem: deve ser seguida pelo manual e kit de montagem e feita por profissional da área de montagem. Material dos pés: 04 pés em MDF e sustentação por meio de pés no estrado. Peso mínimo suportado: 70kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x C ) 95 x 78 x 196,5 cm, indicado para colchão 88x188cm, Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses | Unidade | 25,00 | 398,45 |
| 0029 | Capacete para Motoqueiro FECHADO: Capacete para Motoqueiro fechado com casco em ABS injetado, com sistema de ventilação frontal, cinta jugular com sistema de fechamento micrométrico, aprovado e com selo do INMETRO. Acompanha uma viseira transparente em policarbonato com 2mm de espessura. Tamanho adulto, a ser definido pelo solicitante. Garantia de 06 meses. | Unidade | 15,00 | 118,30 |
| 0030 | Colchões para BERÇO: Colchão infantil, indicado para berço, espuma 100% em poliuretano D18, com certificação Pró Espuma infantil, medidas(A x C x L): 12 x 130 x 60 cm. Adaptável a diferentes biotipos: crianças de 0-3 anos. Material: Tecido em Malha Belga Cóton 90% Poliéster e 10%, com tratamento Actguard. Proteção contra infestação de ácaros, fungos e bactérias. certificada com selo Pró-Espuma. Certificação INMETRO com 12 meses de garantia. | Unidade | 100,00 | 135,73 |
| 031 | Congelador1 porta: Congelador "Freezer" horizontal 300L, voltagem 110/220V. O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética classe "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em tinta eletrostática, na cor branca. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta confeccionada em chapa de aço pintada em tinta eletrostática, na cor branca, dotada de puxadores . Sistema de balanceamento da porta por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível(eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função". Função de congelamento rápido com led indicativo. . Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal n° 99.280 de 07/06/1990, e a Resolução Conama n° 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal n° 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem do aparelho 110/220V. Indicação de voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na nm 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 01: Requisitos gerais. . Garantia: 24 meses de cobertura integral do equipamento. Cor branca. | Unidade | 8,00 | 2.016,00 |
| 32 | Congelador 2 Portas: Congelador "Freezer" horizontal 530L, voltagem 110/220V. O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta(s) confeccionada(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de pliuretano injetado. Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com mols de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível(eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função". Função de congelamento rápido com led indicativo. O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal n° 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem deo aparelho 110/220V. Indicação de voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia: vinte e 4 meses de cobertura integral do equipamento. | Unidade | 15,00 | 2.542,67 |
| 0033 | CRIADO MUDO: Criado mudo - Dimensões: 695mm(A) x 352mm(L)X 439mm(P) com tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, Gabinete e Frente das Gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm. Retaguarda em Duraplac 3,0mm, corpo das gavetas em Galvalume, desliza por corrediça metálica, no modelo com gavetas para pasta suspensa desliza por carrinho telescópico, puxador tipo alça só tranca a primeira gaveta. | Unidade | 30,00 | 231,35 |
| 0034 | Estação de TRABALHO: Dimensões: 740mm(A) x 1400x1400mm(L) x 615mm(P) Tampo em MDPBP 15mm com perfil ergonsoft 180°, pés tipo W com calhas para fiação, com base oblonga e ponteiras reguláveis, pé central em aço em formato octogonal com furação para acoplar dispositivo de kit de energia. Cor a ser definida na solicitação de compra. 12 meses de garantia. | Unidade | 20,00 | 566,00 |
| 0035 | Estante aço 06 prateleira, REFORÇADA: Estante de Aço 06 prateleiras reforçada - medindo 1,98 x 0,93 x0,42 m(AxLxP); 04 colunas em tubo de aço quadrado em chapa de aço 14 (com espessura igual/maior que 1,90mm) com ponteiras em polipropileno; 06 prateleira reguláveis confeccionadas em aço chapa 20(ou com espessura maior que 0,90mm), com reforço em forma de ômega na parte inferior de cada aba, reforço em forma de X nas laterais e no fundo; capacidade de no mínimo 50kg por prateleira; parafusos 5/16 sextavado galvanizados com suas respectivas porcas; pintura eletrostática na cor cinza; admite-se a variação de até 5% nas medidas de altura, largura e profundidade. Garantia de 12 meses, e troca imediata do produto contra qualquer vício ou defeito de fabricação. | Unidade | 250,00 | 304,98 |
| 0036 | Ferro ELÉTRICO: Ferro de passar roupas com poupa botões em toda lateral do ferro e controle de temperatura frontal com seletor de tipo de tecido, base em alumínio polido, cabo anatômico e desenho tradicional, 110V, Potência (W) 1200 Watts cor preto. Dimensões aproximadas do produto (cm) - Dimensões do Produto:(xAxP) 25x13x13cm. Garantia de 12 meses. | Unidade | 25,00 | 83,42 |
| 0037 | Fogão 06 (SEIS) bocas: Fogão de uso doméstico linha branca, acendedor automático, bivolt, funcionamento a gás (GLP/GN) 06 queimadores: 02 rápidos(2500) e 04 semi-rápidos (1800W), com trempes duplas e mesa compartimentada em aço escovado, tampão de vidro, temperatura mínima 160°C-280°C. Volume do forno: 96 litros com lâmpada interna e 02 prateleiras. Acabamento em aço inox. Dimensões aproximadas (AxLxP): 87,5x77,80x68,09cm. Mesa e forno bivolt com classificação energética classe A, com SELO e CERTIFICAÇÃO INMETRO. Garantia de 12 meses. | Unidade | 10,00 | 1.149,27 |
| 0038 | Fogão de uso Domestico - Linha Branca: Fogão de uso doméstivo linha branca, acendedor automático, bivolt, funcionamento a gás (GLP/GN), 04 queimadores: 01 rápido (2750W) e 03 semi-rápido (1650W), com trempes individuais e mesa compartimentada em aço escovado, tampão de vidro,temperatura mínima 160°C- 280°C . Volume do forno: 62litros com lâmpada interna e duas prateleiras. Acabamento em aço inoxDimensões aproximadas(AxLxP): 93x49,9x65,4cm. Mesa e forno bivolt Classificação Energética classe A, com SELO e CERTIFICAÇÃO INMETRO. Garantia de 12 meses. | Unidade | 20,00 | 681,45 |
| 0039 | Fogão Industrial 04 BOCAS: Fogão industrial sem forno, corpo em aço carbono acabamento em pintura eletrostática, com grelhas em ferro fundido 30X30 alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo), com quatro queimadores de baixa pressão: 02 duplos e 02 simples, mesa em aço carbono e porta panelas. Torneiras de controle tipo industrial reforçadas. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual, os queimadores duplos devem possuir duas torneiras de controle. Todas as toneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, bem como identificação de intensidade das chamas. Dimensões aproximadas do produto(LxAxP): 86 x 90,5 x 84 cm. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Com certificação INMETRO e eficiência energética classe A. Garantia de 12 meses de cobertura integral do equipamento. | Unidade | 20,00 | 1.086,30 |
| 0040 | Fogareiro c/ 02 BOCAS: Fogareiro industrial sem forno, corpo em aço carbono acabamento em pintura eletróstatica, com grelhas em ferro fundido 30x30 alimentado por gás GLP, com 02 queimadores de baixa pressão, mesa em aço carbono e porta panelas. Torneiras individuais de controle reforçadas. Dimensões(AxLxP): 82,5x73,0x49 cm. equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Com certificação INMETRO e eficiência energética classe A. Garantia de 12 meses de cobertura integral do equipamento. | Unidade | 3,00 | 475,99 |
| 0041 | Forno de microondas na cor branca, capacidade 35 LITROS: Forno microondas capacidade 34 litros, com funções de descongelamento, limpa fácil, manter aquecido, tira odor e receitas pré programadas, 10 níveis de potência, potência 1300W, com iluminação interna, painel digital com relógio e timer digital, voltagem 127V. Medidas aproximadas: 30 x 54 x 42,5cm (alt. X larg. X prof.). Certificação INMETRO com eficiência energética classe A. Garantia de 12 meses. | Unidade | 25,00 | 648,67 |
| 0042 | Freezer 200 Lts (VERTICAL): Freezer vertical linha branca com capacidade mínima de 230L, voltagem 110V, eficiência energética classe A conforme SELO PROCEL e certificação INMETRO, possuindo controlador de temperatura em painel frontal, com cestos deslizantes e removíveis, fabricados em acrílico transparente. Compartimento de congelamento rápido e dreno de gelo. Acabamento em pintura eletrostática com pés niveladores. Garantia de 12 meses. Acompanha manual de instruções/instalação. | Unidade | 5,00 | 2.442,54 |
| 0043 | Frigobar 50 LITROS: Fribogar/minigeladeira com capacidade total mínima de 110 litros, controle de temperatura por meio de termostato, com 02 prateleiras modulares e 03 níveis com grade retrátil e gaveta multiuso, possuindo também congelador e gaveta de gelo. Voltagem 110V; comprovação de eficiência energética classe A conforme SELO PROCEL e certificação INMETRO. Dimensões mínima (LxAxP): 48,2x86,2x51,9. Acabamento em pintura eletrostática com pés niveladores. Garantia de 12 meses. Acompanha manual de instruções/instalação. | Unidade | 10,00 | 939,63 |
| 0044 | GELADEIRA 360 LT: Geladeira com capacidade total mínima de 360 Lts, modelo vertical com 02 portas, com painel de controle externo eletrônico e puxadores embutidos, REFRIGERADOR: com compartimentos para garrafas com separador, porta-ovos e frios, compartimento para degelo e prateleiras com regulagem de altura, cestos e gavetas, iluminação interna em LED; FREEZER: com compartimentos, prateleira e 04 formas de gelo com suporte. Estrutura externa constituída em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática. Voltagem: 110V com comprovação de eficiência energética classe A conforme SELO PROCEL e certificação INMETRO. Dimensões mínima (LxAxP): 62,1x176x75,5 cm. Acabamento em pintura eletrostática com pés niveladores. Garantia de 12 meses. Acompanha manual de instruções/instalação. | Unidade | 18,00 | 2.287,90 |
| 0045 | Guarda Roupas de 06 PORTAS: Guarda roupa casal com 06 portas de bater, 04 gavetas (peso mínimo suportado 03kg) com corrediças telescópicas, permitindo maior abertura das gavetas e puxadores, metálicos e espelho embutido, no mínimo 03 cabideiros e 05 prateleiras internas (peso mínimo suportado 08kg) para melhor distribuição das peças. Acabamento em pintura com dobradiças e corrediças metálicas, com sistema de montagem com parafusos, cavilhas, dobradiças, cantoneiras e fecho de rolete. Dimensões mínimas necessárias(LxAxP): 245x2395X 52,5 CM, pés de apoio de pelo menos 5 cm. Acompanha kit montagem, manual de instrução/montagem. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses, incluso montagem. | Unidade | 20,00 | 1.973,64 |
| 0046 | IMPRESSORA: Impressora com resolução mínima colorida 4800 x 1200dpi. Resolução preto, mínima 600 x 600dpi. Tamanhos de papel A4, A5, B5, Carta, Legal, U.S. #10 Envelopes, 4"x 6" (10x15 cm), 5" x 7", (13 x 18cm), 8" x 10" (20X25cm) Capacidade de bandeja: 100 folhas, papel comum. Cópias: Velocidade: Color, aprox. 22 segundos Recursos de cópia: cópia sem borda Scanner Máxima Resolução: óptica, 1200 x 2400dpi/ Interpolada, 19,200 x 19,200dpi Tamanho máximo: 21.59 x 29,72cm Cartuchos compatíveis: PG-140 Preto, CL-141 Colorido, PG-140 XL Preto, CL-141 XL Colorido, PG-140 XXL Preto Conexões 01 x Wireless LAN, 01 x USB. Informações Adicionais Alimentação Voltagem: Bivolt, Sistemas operacionais compatíveis: Windows: Windows 8, Windows 8.1, Windows 7, Windows 7 SP1, Windows Vista SP1, Vista SP2, Windows XP SP3 32-bit, Mac: Mac OS X v10.7.5 - 10.10, Mobile: iOS, Android, Windows RT11. O produto deverá vir acompanhado de manual de utilização/operação do equipamento, manual técnico/serviço do equipamento. Termo de garantia: Declaração de garantia de 12(doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no local de entrega e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do solicitante. | Unidade | 10,00 | 1.311,63 |
| 0047 | Jogos de mesa para refeição c/ 6 cadeiras: Jogo de mesa retangular para refeição com 06 cadeiras com estrutura em tubo de aço carbono reforçado com tampo em vidro temperado no mínimo de 6mm, cadeiras em tubo de aço reforçado com assento e escosto estofados com espuma injetada D18 revestido em couro sintético, cor a ser definida, sapatas/ponteiras emborrachadas nos pés da mesa e cadeiras, com sistema de montagem philips e acabamento em pintura epóxi - Cor da estrutura e estofados a ser definido pelo solicitante. Dimensões mínimas necessárias (AxLxP): 85x150x80 cm. Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 10,00 | 1.158,40 |
| 0048 | LAVADOURAS DE ROUPAS: Lavadora de Roupas linha branca, com abertura da tampa superior em vidro temperado com trava de segurança, com capacidade de pelo menos 10kg, sendo, roupa seca e/ou molhada. Com pelo menos 10 ciclos de lavagem e duas opções de centrifugação, display com funções pré-programadas e no mínimo 04 níveis automático de água e desligamento automático. Voltagem 110V, cesto em metal Dimensões mínimas do produto - cm (Ax L x P) 103x66x77 cm. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto | Unidade | 10,00 | 1.658,57 |
| 0049 | Liquidificador Doméstico: Liquidificador com capacidade mínima de 2L com trava de segurança, possuindo 12 velocidades, sistema autolimpeza, botão pulsar, composto de copo em plástico resistente com filtro em metal e motor com base antiderrapante, função pulsar/autolimpeza para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Estrutura de copo em polipropileno alto-resistente com filtro em metal e motor com base antiderrapante com 04 lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio, tampa com sobretampa, orifício para colocar os ingredientes, baixo nível de ruído. Disposição de cores, tensão 110/220V. Medidas mínimas (AxLxP): 42,5x20x17,5 cm. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. | Unidade | 25,00 | 187,67 |
| 0050 | liquidificador industrial, com capacidade para cinco litros (MUDEI PRA 06 NÃO ENCONTREI DE 05): Liquidificador/ Triturador industrial com capacidade mínima de 06 litros, com estrutura em aço inox, pés antiderrapantes, com termostato de segurança evitando a sobrecarga de energia e possível aquecimento do motor, tensão bivolt (127/220V), com mínimo de 3500 RPM (rotação por minuto), consumo médio de energia 1,0 kW/H, referência SPL-050, potência 1/4 CV, frequência 50/60 Hz, Dimensões mínimas do produto (AxLxP): 72x25x21 cm. Garantia de 12 meses. | Unidade | 30,00 | 658,27 |
| 0051 | Mesa 4 cadeiras (conjunto de mesa para cozinha com 4 CADEIRAS): Jogo de mesa quadrada para refeição com 04 cadeiras com estrutura de aço carbono reforçado com tratamento antiferruginoso, com tampo em vidro temperado no mínimo de 6mm, cadeiras em tubo de aço reforçado com assento e escosto estofados com espuma injetada D18 revestido em couro sintético, cor a ser definida, sapatas/ponteiras emborrachadas nos pés da mesa e cadeiras, com sistema de montagem philips e acabamento em pintura epóxi - Cor da estrutura e estofados a ser definido pelo solicitante. Dimensões mínimas necessárias (AxLxP): 76,5x100x100cm. Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 10,00 | 1.022,97 |
| 0052 | Mesa de Escritório Com 03 GAVETAS: Mesa de escritório com 03 gavetas, dimensões mínimas: 750mm(A)x1500mm(L)x700mm(P). Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP 15mm e ponteiras octogonais reguláveis, com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 25,00 | 426,38 |
| 0053 | Mesa de Escritório COM 03 GAVETAS: Mesa de escritório com 03 gavetas, dimensões mínimas: 750mm(A)x1700mm(L)x700mm(P) Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP 15mm e ponteiras octogonais reguláveis, com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 25,00 | 449,98 |
| 0054 | MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS: Mesa escrivaninha, com estrutura e coluna central confeccionado em chapa de aço carbono nº16 reforçado com sessão vertical dupla e tratamento antiferruginoso com sapatas emborrachadas, tampo constituido de MDF 25mm revestido em melaminico texturizado, com passa fio fixo constituido de polipropileto, possuindo 03 gavetas com corrediças telescópicas metálicas com fechadura simultâneo entre todas as gavetas e duas cópias das chaves, acabamento da estrutura de aço em pintura eletrostática e envernizada curada em estufa a 150°C e acabamento da estrutura em MDF feita com material post forming Dimensões mínimas exigidas de cada gaveta(AxLxC): 20x380x80mm; Dimensões mínimas exigidas para estrutura total (AxLxC): 75x160X60 cm. Cor a ser definido pelo solicitante. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 100,00 | 436,93 |
| 0055 | Mesa de MADEIRA: Mesa de escritório, dimensões mínimas: 750mm(A)x2000mm(L)x900mm(P). Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP15mm e ponteiras octogonais regulaveis, com opcional power box, com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 20,00 | 615,29 |
| 0056 | Mesa de Reunião Modelo : MRR1100PE40: Mesa de Reunião estruturada em MDP, com dimensões mínimas: 750mm(A)x1100mm(L)x1100mm(P)Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP15mm e ponteiras octogonais reguláveis, com opcional power box. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 10,00 | 908,60 |
| 0057 | Mesa Para Escritório EM L: Conjunto de mesas secretaria em L, possuindo pelo menos 02gavetas e uma conexão curva, toda estrutura fabricada em MDF/MDP 25mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) e finalização em post forming nas bordas, com 02 passagens de propileno para fiação localizadas nas extremidades, as gavetas devem possuir corrediças telescópicas metálicas e puxadores em polipropileno resistente com fechadura simultânea em todas as gavetas. Possuindo internamente uma divisão em vacuum forming para acondicionamento de lápis, canetas, borracha, etc, organizando os objeto. Painel frontal em MDF/MDP com revestimento em BP com 15mm de espessura com bordas revestidas em fita PVC DE 0,5mm, fixadas pelo sistema Hot-Melt. Estrutura tubular de aço nº 16 composta por uma coluna horizontal superior e duas colunas verticais em tubo retangular com calha central em chapa de aço dobrada, base do pé em chapa de aço 16, sem cantos vivos, com sapatas niveladoras em polipropileno, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratametno anti-ferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta eletrostática na cor definida pelo solicitante, com camada protetora de verniz incolor para melhor proteção de pintura e efeito de metalização da mesma, curada em estufa a 150° C. Obedecendo as normas da NBR. CONEXÃO CURVA: Conexão para união de mesas fabricada totalmente em aglomerado revestido por material melamínico de baixa pressão (BP), espessura 25mm com bordas acabadas em perfil de PVC com finalização em post forming, nas bordas externa e interna. Possui 02 suportes de chapa de aço n° 16 com parafusos auto-atarrachantes para fixação sob os tampos. Dimensões mínimas totais necessárias(AxLxCxP): 0,75x1,60x1,60x0,70, sendo duas mesas de (AxLxP): 0,75x1,00x0,70 unidas por um anexo 0,60x0,60. Acompanha manual de instruções, com instalação inclusa, feita pelo fornecedor. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 25,00 | 599,97 |
| 0058 | Mesa para IMPRESSORA: Mesa para impressora com tampo constituído em MDF/MDP de espessura de 25mm acima, com revestido nas duas faces em laminado melamínico, cor a ser definida pelo solicitante, com bordas em finalização post forming. A estrutura base poderá ser de aço n°16 ou MDF/MDP com 25mm de espessura, sendo as partes metálicas com tratamento antiferruginoso, com pés emborrachados.acabamento em verniz. Dimensões aproximadas (AxLxP): 0,75x0,75x1,00 m.Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 20,00 | 176,63 |
| 0059 | Mesa p/ COMPUTADOR: Mesa de escritório, dimensões mínimas: 750mm(A)x1200mm(L)x600mm(P) Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP15mm e ponteiras octogonais regulaveis, com power box,com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 50,00 | 346,84 |
| 0060 | Mesa Retangular Reunião - 8 LUGARES: Mesa retangular corporativa para sala de reuniões com 08 lugares, confeccionada estrutura tubular em chapa aço carbono n° 16, com tratamento antefirrugem, com tampo em MDF 25 revestido em BP, com acabamento em verniz e sapatas de apoio. Cadeiras em "S" com apoio de braços confeccionada em estrutura tubular de chapa de aço carbono n°16, com tratamento antiferrugem, assento e encosto e sapatas e apoio de braços produzidos em polipropileno. Cor a ser definida pelo solicitante. Dimensões mínimas necessárias(AxLxP): 0,75x2,0x0,90 M. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 12,00 | 3.696,63 |
| 0061 | MiniSYSTEM: MiniSystem bivolt, com reprodução em MP3, WMA , CD, CD-R, CD-RW, possuindo pelo menos as conexões de bluetooth, wi-fi, entrada auxiliar e USB, com equalizador diminuindo portanto as deficiências sonoras do ambiente. Dimensões mínimas (AxLxP): 74,60x43,60x32,20cm. Acompanha todos os cabos necessários ao seu funcionamento, controle remoto e manual de instruções. Garantia de 12 meses. | Unidade | 20,00 | 1.072,66 |
| 0062 | Poltrona Parana - Linha SQUASH - KF5052CR: Poltrona com Base fixa cromada em estrutura de tubo aço carbono, com ponteiras antiderrapantes, assento e encosto em espuma D28, revestido em couro ecológico, com acabamento em pintura eletrostática. Peso mínimo suportado 120kg. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 20,00 | 447,71 |
| 0063 | Purificador de água de PAREDE: Purificador de água de parede, com pelo menos 02 opções de temperatura da água (natural e gelada) variando entre 5°C e 15°C, com sistema de filtragem eficaz, purificação e refrigeração da água, gabinete em ABS. Acompanha filtro, kit e manual de instalações. Capacidade total mínima do reservatório de 1,80 litros, voltafem 127V; Vazão recomendada: 1 litro por minuto; Dimensões recomendadas (LxAxP): 27,5x36x37cm. Garantia de 12 meses. | Unidade | 10,00 | 721,71 |
| 0064 | Purificador de água refrigerado- 3L: Purificador de água, com pelo menos 02 opções de temperatura da água (natural e gelada) variando entre 5°C e 15°C, com sistema de filtragem por cartucho de polipropileno, purificação e refrigeração da água, gabinete em ABS na cor branca com pés emborrachados, espaço para jarra de pelo menos 02 litros. Acompanha filtro e manual de instruções. Capacidade total mínima do reservatório de 3,0 litros, com retenção de partículas P-III, cloro C-I voltagem 127V; Vazão recomendada: 1 litro por minuto; Dimensões mínimas (LxAxP): 30,5x48,5x40cm. Garantia de 12 meses. | Unidade | 10,00 | 639,35 |
| 0065 | Roupeiro de Aço: Roupeiro em aço, chapa 24, com 08 portas contendo pitão para cadeado em cada uma com cabideiro interno, acabamento em pintura epóxi, 1,98 altura x 0,40 profundidade x 1,25 altura(M). Acompanha kit e manual de montagem. Com garantia de 12 meses. | Unidade | 15,00 | 1.163,30 |
| 0066 | Sofá com 03 lugares estrutura em madeira e COURINO: Sofá com 03 lugares fixos com estrutura de madeira de reflorestamento eucalipto/pinus com molas de aço/percintas para maior maleabilidade, preenchido com espuma D28/D33 com revestimento em suede/couro ecológico com design moderno. Peso mínimo suportado: 120Kg. Medidas mínimas exigidas(AxLxP): 100x200x94 cm. Altura da estrutura ao chão mínima de 10cm Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. | Unidade | 10,00 | 1.229,67 |
| 0067 | TV 32": Televisão 32 polegadas, com função smarTV, tecnologia da tela em LED com resolução HD, possuindo pelo menos 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, saída de áudio analógico (P2), com wi-fi e conversor digital integrado, equalizador de som e imagem, aplicativos disponiveis: Youtube, Netflix, Google Chrome. Taxa de atualização: 60Hz. Acompanha controle remoto, todos os cabos necessários ao seu funcionamento, bem como manual de instruções e kit de instalação. Voltagem: 110V com certificação de consumo. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. | Unidade | 10,00 | 1.305,84 |
| 0068 | TV 42"': Televisão 42 polegadas, com função smarTV, tecnologia da tela LED com resolução full HD, possuindo pelo menos 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, saída de áudio analógico (P2), com wi-fi e conversor digital integrado, equalizador de som e imagem, aplicativos disponiveis: Youtube, Netflix, Google Chrome. Taxa de atualização: 60Hz. Acompanha controle remoto, todos os cabos necessários ao seu funcionamento, bem como manual de instruções e kit instalação. Voltagem: 110V com certificação de consumo. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. | Unidade | 20,00 | 2.136,00 |
| 0069 | TV 65 ": Televisão 65 polegadas, com função smarTV e processador quadcore tecnologia da tela LED com resolução full HD, possuindo pelo menos 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, saída de áudio analógico (P2), com wi-fi e conversor digital integrado, equalizador de som e imagem, aplicativos disponiveis: Youtube, Netflix, Google Chrome. Taxa de atualização: 60Hz. Acompanha controle remoto, todos os cabos necessários ao seu funcionamento, bem como manual de instruções e kit instalação. Voltagem: 110V com certificação de consumo. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. | Unidade | 5,00 | 4.446,97 |
| 0070 | Ventilador de Parede 60CM: Ventilador de parede em aço cromado com 60 cm de diâmetro possuindo 01 hélice de 03 pás e 03 níveis de velocidades contando com inclinação vertical ajustável e sistema anti ruido, potência mínima de 150W, possuindo protetor térmico e estrutura com acabamento em pintura eletrostática. Acompanha todos os cabos necessários ao seu funcionamento, manual de instruções, kit instalação e acessórios necessários para fixação de parede. Voltagem: 110V com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto | Unidade | 100,00 | 257,16 |
| 0071 | Ventilador de TETO: Ventilador de teto com controle remoto, com mínimo de 96 cm de diâmetro da hélice composta de 03 pás e 03 níveis de velocidades com sistema anti ruido, potência mínima de 130W, possuindo protetor térmico e base em plástico, configurando menor peso ao produto, contendo lustre injetado compatível com lâmpada(s) de LED, com excelente acabamento na cor banca/preta. Acompanha todos os cabos necessários a sua instalação, manual de instruções, kit instalação e acessórios necessários para fixação. Voltagem: 110V com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto | Unidade | 50,00 | 282,81 |
| 0072 | Ventilador Tipo Pedestal COLUNA: Ventilador de Pedestal, com mínimo de 50 cm de diâmetro, hélice composta de 06 pás e 03 níveis de velocidades com sistema anti ruido, contando com inclinação vertical e potência mínima de 130W, possuindo grade removível e base em polipropileno, configurando menor peso ao produto, com excelente acabamento na cor banca/preta. Acompanha todos os cabos necessários a sua instalação, manual de instruções, kit instalação e acessórios necessários para fixação. Voltagem: 110V com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto | Unidade | 30,00 | 271,01 |

* 1. Os bens objeto da aquisição deverão está dentro da padronização seguida pelo fabricante ou distribuidor do produto e respeitado as especificações técnicas e requisitos de desempenho dos órgãos de controle de qualidade.
  2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
  3. As cores serão informadas no ato do pedido, sem que seja acarretado qualquer tipo de ônus adicional à contratante.
  4. As especificações completas, bem como ilustrações estarão disponíveis no anexo I deste termo de referência.

1. **FORMAS DE ENTREGA**
   1. O objeto do presente termo de referência será recebido parceladamente pelo Município de Janaúba com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
   2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: se material permanente: Setor de Patrimônio, se material de consumo: Setor de Almoxarifado, Av. Gentil Dias, n° 247, Rio Novo, Janaúba/MG, horário das 12:00 às 18:00. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
   3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subseqüente considerando a ordem de classificação do certame.
   4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VALOR ESTIMADO E VIGÊNCIA**

* 1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ **1.785.207,39 (**Um milhão setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sete reais e trinta e nove centavos**)**
  2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta ao Subsistema de Preços Praticados , conforme o caso.
  3. O futuro contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

* 1. Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
   1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
   2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* 1. A Contratada obriga-se a:
     1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
     2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
     3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
     4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
     5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
     6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

* 1. A Contratante obriga-se a:
     1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
     2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
     3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
     4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. MEDIDAS ACAUTELADORAS E GARANTIA**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

* 1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
  2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
  3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

* 1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.
  2. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das conseqüências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
  3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**12. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**

12.1 As despesas dessa contratação serão suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |
| --- | --- |
| Nº Ficha | Atividade |
| 311 | 5.1.1.8.122.2.2032.44905200 |
| 312 | 5.1.1.8.122.2.2032.44905200 |
| 448 | 5.2.1.8.244.5.2042.44905200 |
| 470 | 5.2.1.8.244.6.2043.44905200 |
| 501 | 5.2.1.8.244.6.2044.44905200 |
| 503 | 5.2.1.8.244.6.2044.44905200 |
| 546 | 5.3.1.8.243.6.2046.44905200 |
| 548 | 5.3.1.8.243.6.2046.44905200 |
| 561 | 6.1.1.4.122.9.1019.44905200 |
| 573 | 6.1.1.4.122.9.2049.44905200 |
| 594 | 6.1.2.4.122.2.2051.44905200 |
| 650 | 8.1.1.12.122.27.2059.44905200 |
| 655 | 8.1.1.12.361.28.1025.44905200 |
| 687 | 8.1.1.12.361.28.2060.44905200 |
| 717 | 8.1.1.12.361.28.7062.44905200 |
| 718 | 8.1.1.12.361.28.7065.44905200 |
| 720 | 8.1.1.12.361.28.7070.44905200 |
| 737 | 8.1.1.12.364.29.2066.44905200 |
| 742 | 8.1.1.12.365.28.1028.44905200 |

**Anexo ao termo de referência**

|  |  |
| --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **ILUSTRAÇÃO DO ITEM PRETENDIDO** |
| Aparelho para audio-visualização de discos do tipo DVD com reproduções DIVX. Reprodução de arquivos de fotos com extensão JPEG. Reprodução de arquivos MP3 e WMA. Conversor de imagem para full HD de 1080p. Compatível com todos os sistemas de cores. Saídas: Vídeo componente, Vídeo composto, Vídeo Coaxial, Digital Coaxial, HDMI (High Definition Multimedia Interface). Característica Elétricas: sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 50/60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Acessórios: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; cabo de força, controle remoto, pílhas para controle remoto, Cabo de Vídeo AV, Cabo de Vídeo Composto, Cabo HDMI. Certificações: N/A. As empresas deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos: Catálogo original do equipamento, Manual de utilização/operação do equipamento e guia de referência rápida, Manual Técnico/ Serviço do equipamento. OBS: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia reprográfica ou digital (disquete/CD), ficandon condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos. Garantia: garantia de 12(doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador. | Dvd Player Com Saída Hdmi Pra Assistir Filmes Series Em Casa - R ... |
| Especificações: Modos de discagem tom e pulso: Modo: Tom e pulso: Espera Musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX; Alimentação mínimo de 02 baterias AA; posições de mesa e parede; Garantia do fornecedor: 12 meses |  |
| Console PS4 Pro - Aparelho viideo game, igual ou superior ao playstation 4, contendo 2 controles dualshock 4 - bluray, hdmi, usb 3.0, cor preto, espaço de armazenamento 1Tb - gddr5 8gb, hard disk drive, integrado, leitor ótico (leitura apenas) bd x6cav dvd x8cav, i/o usb (usb 3.0) alta velocidade, aux, comunicação, ethernet (10baset, 100base-tx, 1000base-t), ieee 802.11 b/g/n, bluetooth 2.1 (edr), saída de áudio/vídeo, - hdmi, saída digital(ótica) voltagem 110v.Novo, na caixa, embalado, acompanha todos os cabos necessários ao seu funcionamento, garantia de 12 meses. | Console Sony PlayStation 4 Pro 1TB 7215B + 1 controle 3 Jogos ... |
| Ar Condicionado SPLIT, capacidade 18.000 Btu/h,220V, evaporadora piso/teto, condensadora, descarga horizontal, compressor Scroll. Com controle remoto, contendo função timer, swing, sleep e Dry, display digital , direcionador de fluxo, 04 velocidades de ventilação, com fluído refrigerante R-410A. Possuindo uma alta eficiência energética e classificação de consumo CLASSE A conforme INMETRO. Garantia de 02 anos concedidos pelo fornecedor, incluso instalação. |  |
| Ar Condicionado SPLIT, capacidade 12.000 Btu/h,220V, evaporadora piso/teto, condensadora, descarga horizontal, compressor Scroll. Com controle remoto, contendo função timer, swing, sleep e Dry, display digital , direcionador de fluxo, 04 velocidades de ventilação, com fluído refrigerante R-410A. Possuindo uma alta eficiência energética e classificação de consumo CLASSE A conforme INMETRO. Garantia de 02 anos concedidos pelo fornecedor, incluso instalação. |  |
| Ar Condicionado SPLIT, capacidade 9.000 Btu/h,220V, evaporadora piso/teto, condensadora, descarga horizontal, compressor Scroll. Com controle remoto, contendo função timer, swing, sleep e Dry, display digital , direcionador de fluxo, 04 velocidades de ventilação, com fluído refrigerante R-410A. Possuindo uma alta eficiência energética e classificação de consumo CLASSE A conforme INMETRO. Garantia de 02 anos concedidos pelo fornecedor, incluso instalação. |  |
| Armário de aço - duas portas com chave, medidas mínimas 1927mm(A)x800mm(L)x400mm(P) Armario Linha (SL)- Tampo #24-Corpo #26-Pratelerias #24-Travessa Sup/Inf#20-Kit pé regulavel - Capac. 20kg por prateleira. |  |
| Kit armário de Aço com até 06 portas e 03 gavetas, tampo de fórmica resistente que suporta altas temperaturas (120°C), sapatas metalizadas, puxadores em ABS injetado, com corrediças e dobradiças metálicas. Altura mínina: 194X120cm largura e 50cm profundidade. Garantia de 01 ano pelo fornecedor ,incluso montagem. Cor a ser definida na solicitação de compra. | https://loja.colormaq.com.br/upload/produto/imagem/cozinha-completa-colormaq-roma-3-pe-as-em-a-o-67.jpg |
| Armário Alto em MDP, com as seguintes dimensões mínimas: 1600mm(A)x800mm(L)x400mm(P), tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, prateleiras, Base, laterais e portas em MDP15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda MDP 9mm, puxador tipo alça e ponteiras octogonais reguláveis em polipropileno. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Armario Baixo com estrutura em MDP, dimensões mínimas necessária: 703mm(A)x800mm(L)x400mm(P), com Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, prateleiras, Base, laterais e portas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda MDP 9mm, puxador tipo alça e ponteiras octogonais reguláveis. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Armário de MDF com 04 gavetas e tranca, com medidas míninas de 1294mm(A)x457mm(L)x473mm(P). Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, Base, laterais e Frente das Gavetas em MDP15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda Duraplac de 3,0mm, puxador tipo alça e ponteiras regulaveis, corpo das gavetas em AÇO na cor Cinza Cristal e desliza por trilho telescopico, OBSERVAÇÃO com fechamento somente na 1ª gaveta superior. Cor a escolha no momento da compra | |  | | --- | |  | |
| Armário Vitrine com 02 portas, armação em aço perfilado de 3 mm de espessura de parede, teto e fundo em chapa de aço 0,75mm com laterais e portas em vidro de 03mm de espessura, fechadura tipo Yale em inox, contendo 04 (quatro) prateleiras em vidro tipo cristal 4mm. Tratamento anti ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epoxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, pés com ponteiras emborrachadas. Dimensões minímas exigidas: 0,50 x 0,40 x 1,50m | ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS - 5070 - BISTURI - Material Hospitalar |
| Arquivo de aço com 04 gavetas com suporte para pastas suspensas, aptas a suportar 15kg, todas com puxadores telescópicos metálicos com travamento simultaneo de todas as gavetas por meio de acionamento com chave , confeccionada em chapa de aço nº 24, acabamento em pintura eletróstatica e pés emborrachados espessura de chave #26 #24 #22, dimensões 133alt x 047larg x 070prof. Acompanha kit e manual de montagem. Com garantia do fornecedor de 12 meses. | Arquivo de aço 4 gavetas trilho telescópico 1.33x0.50x0.70 ... |
| Roupeiro em aço, chapa 24, com 08 portas contendo pitão para cadeado em cada uma com cabideiro interno, acabamento em pintura epóxi, 1,98 altura x 0,40 profundidade x 1,25 altura(M). Acompanha kit e manual de montagem. Com garantia de 12 meses. | Roupeiro de aço 8 Portas com sapateira |
| Batedeira de 05 velocidades incluindo pulsar, com três batedores, sistema gira fácil, pode ser utilizada como portátil ou no pedestal. acompanha tigela com capacidade de 3,8L, Potência: 300 watts. Voltagem: 110V. Linha branca, com garantia de 12 meses. |  |
| Adaptador infantil para carro, com apoio para cabeça em até 07 posições, redutor de assento removível, com cinto de segurança com 05 pontos de fixação e protetores alcochoados, reclinável em 04 posições, acompanha porta copos opcional. Com aprovação pelo INMETRO. Garantia de 12 meses pelo fabricante | Imagem de Cadeirinha para Auto Burigotto Reclinável |
| Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;  03 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado;  Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto;  Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Com revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico. Isolação em EPS1 Gás ecológico R 134A; Unidade condensadora; Controle da temperatura da água. Fácil acesso para limpeza. Com aprovação do RAC (Regulamento de Avaliação da Conformidade ora aprovado) e garantia INMETRO. Garantia de 12 meses inclusa. | https://www.karinabebedouros.com.br/images/produtos/k100.jpg |
| Fornece água Gelada e Natural; Gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CLOROFLUOROCARBONETO - CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros. Aprovado pelo RAC (Regulamento de Avaliação da Conformidade ora aprovado) e garantia INMETRO. Garantia de 12 meses inclusa. | https://www.karinabebedouros.com.br/images/produtos/k10.jpg |
| Bicamas de solteiro, pintura alto brilho com alta qualidade que aumenta sua durabilidade, medidas mínimas Altura 107cm, Largura 90cm, Profundidade 193cm, Material da estrutura 100% MDF, Acabamento P.U,sem gaveta, Tamanho do colchão indicado 88x188cm. Peso máximo que suporta 80Kg cada cama, com Manual e kit de montagem, com garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, separado em 02 volumes, com corrediça metálica. Cor a ser definida no momento da solicitação de compra. | Bicama Infantil Criança Solteiro Bela Drift Cor Branca - R$ 399,90 ... |
| Cadeira plástica em poliporopileno branca, tipo poltrona, empilhável, com apoio de braços, com anti-derrapantes, conforme norma da ABNT NBR 14113, dimensões de 55,5 cm de largura x 57cm de profundidade x 72,5 cm de altura total e 42,5 do assento ao chão, carga máxima recomendável 154kg, empilhável com certifição pelo INMETRO. Garantia de 12 meses. |  |
| Cadeira Diretor Fixa Pé em "S"com sapatas de apoio nos pés, com costura gomada, espuma injetada 75mm, braço em PP, Estrutura fixa pé em "S" tubo de aço de 1" preto, Revestimento: Tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses |  |
| Cadeira Fixa sem braço empilhável, estrutura metálica tratada contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi pó, curada em estufa, pnteiras para fechamento dos tubos em polipropileno, assim como, assento e encosto em polipropileno no sistema de injeção termoplástica; estrutura fixa tubular com sapatas de apoio, medidas: assento 47 cm x 40 cm/ encosto 46,5 cm x 31 cm. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses. |  |
| Cadeira Estofada Executiva fixa 04 pés, lisa, espuma injetada 45mm, estrutura fixa 4 pés com sapatas de apoio, tubo de 1" preta com revestimento tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses. |  |
| Cadeira Giratória Diretor, braço em Polipropileno (PP), Base à gás com relax preta. Com Costura Gomada,espuma injetada de 75mm, revestido em tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses. |  |
| Cadeira Estofada Executiva giratória, lisa, feito com espuma injetada de 45mm, apoio de braço em polipropileno-PP, base à gás preta, revestimento tecido/couro sintético. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses |  |
| Longarina Diretor 03 lugares, com apoio de braço, lisa, braço corsa intercalado, estrutura montável preta,assento e encosto em espuma injetável 75 mm anatômico, com revestimento em tecido/couro sintético; com sapatas de apoio nos pés. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses |  |
| Especificações Básicas: Cadeira ergonométrica, longarina 03 lugares, sem braço em cada assento; Confeccionada em Polipropileno: e em perfis de aço pintura eletrostática; Encosto e assento em polipropileno; Dimensões: 150 cm comprimento x 56 cm de largura x 82cm de altura, com encosto espaldar alto e sapatas de apoio em polipropileno. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses |  |
| Poltrona com Base fixa cromada em estrutura de tubo aço carbono, com ponteiras antiderrapantes, assento e encosto em espuma D28, revestido em couro ecológico, com acabamento em pintura eletrostática. Peso mínimo suportado 120kg. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Tipo de cama: Solteiro. Estrutura: produzido em chapas de MDP (partícula de media densidade) e MDF(fibra de média densidade) de espessuras variadas. Acabamento: impressão UV e verniz alto brilho. Pintura: impressão UV e verniz alto brilho. Barras: em MDF (fibra de media densidade). Estrado: em madeira. Fixação: porcas cilíndricas e parafusos com rosca soberba, cavilhas e cola. Montagem: deve ser seguida pelo manual e kit de montagem e feita por profissional da área de montagem. Material dos pés: 04 pés em MDF e sustentação por meio de pés no estrado. Peso mínimo suportado: 70kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x C ) 95 x 78 x 196,5 cm, indicado para colchão 88x188cm, Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses | Imagem de Cama De Solteiro Demóbile Riviera MDF/MDP Branco Brilho |
| Tipo de cama: Solteiro. Estrutura 100% em madeira maciça tratada, produzidas com madeira de reflorestamento do tipo EUCALIPTO/SICUPIRA/TECA com certificação FSC acompanhado de DOF (Documento de Origem Florestal) e licença ambiental . Medidas mínimas necessárias (AxLxC): 100x96X200 cm. Acabamento: impressão UV e verniz alto brilho. acabamento em pintura UV e verniz alto brilho. Peso mínimo suportado 130Kg. Acompanha kit e manual de montagem. NÃO acompanha colchão. Garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Capacete para Motoqueiro fechado com casco em ABS injetado, com sistema de ventilação frontal, cinta jugular com sistema de fechamento micrométrico, aprovado e com selo do INMETRO. Acompanha uma viseira transparente em policarbonato com 2mm de espessura. Tamanho adulto, a ser definido pelo solicitante. Garantia de 06 meses. |  |
| Congelador "Freezer" horizontal 300L, voltagem 110/220V. O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética classe "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em tinta eletrostática, na cor branca. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta confeccionada em chapa de aço pintada em tinta eletrostática, na cor branca, dotada de puxadores . Sistema de balanceamento da porta por dobradiças com molas de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível(eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função". Função de congelamento rápido com led indicativo. . Compressor com gás refrigerante R600a, conforme legislação vigente. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal n° 99.280 de 07/06/1990, e a Resolução Conama n° 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal n° 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem do aparelho 110/220V. Indicação de voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na nm 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 01: Requisitos gerais. . Garantia: 24 meses de cobertura integral do equipamento. Cor branca. |  |
| Congelador "Freezer" horizontal 530L, voltagem 110/220V. O congelador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Gabinete tipo monobloco revestido externa e internamente em chapa de aço pintada em pó, na cor branca. Isolamento do gabinete em espuma de poliuretano injetado. 04 rodízios plásticos fixados à estrutura do gabinete por sistema rosqueável. Porta(s) confeccionada(s) em chapa de aço pintada(s) em pó, na cor branca, dotadas de puxadores, revestida(s) internamente com painel plástico conformado estruturalmente, com isolamento em espuma de pliuretano injetado. Sistema de balanceamento da(s) porta(s) por dobradiças com mols de controle, que possibilitem o escalonamento de abertura e a abertura total do gabinete. O sistema deve permitir que a(s) porta(s) pare(m) em qualquer posição. Sistema de drenagem com saída frontal. Tampa plástica pelo lado interno. Divisão interna por meio de peça aramada metálica. Cesto(s) removível(eis). Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Ciclos de refrigeração e congelamento "dupla-função". Função de congelamento rápido com led indicativo. O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal n° 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem deo aparelho 110/220V. Indicação de voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Garantia: vinte e 4 meses de cobertura integral do equipamento. |  |
| Colchão infantil, indicado para berço, espuma 100% em poliuretano D18, com certificação Pró Espuma infantil, medidas(A x C x L): 12 x 130 x 60 cm. Adaptável a diferentes biotipos: crianças de 0-3 anos. Material: Tecido em Malha Belga Cóton 90% Poliéster e 10%, com tratamento Actguard. Proteção contra infestação de ácaros, fungos e bactérias. certificada com selo Pró-Espuma. Certificação INMETRO com 12 meses de garantia. |  |
| Estante de Aço 06 prateleiras reforçada - medindo 1,98 x 0,93 x0,42 m(AxLxP); 04 colunas em tubo de aço quadrado em chapa de aço 14 (com espessura igual/maior que 1,90mm) com ponteiras em polipropileno; 06 prateleira reguláveis confeccionadas em aço chapa 20(ou com espessura maior que 0,90mm), com reforço em forma de ômega na parte inferior de cada aba, reforço em forma de X nas laterais e no fundo; capacidade de no mínimo 50kg por prateleira; parafusos 5/16 sextavado galvanizados com suas respectivas porcas; pintura eletrostática na cor cinza; admite-se a variação de até 5% nas medidas de altura, largura e profundidade. Garantia de 12 meses, e troca imediata do produto contra qualquer vício ou defeito de fabricação. | Estante de Aço 6 Prateleiras Reforçada - Display Móveis |
| Ferro de passar roupas com poupa botões em toda lateral do ferro e controle de temperatura frontal com seletor de tipo de tecido, base em alumínio polido, cabo anatômico e desenho tradicional, 110V, Potência (W) 1200 Watts cor preto. Dimensões aproximadas do produto (cm) - Dimensões do Produto:(xAxP) 25x13x13cm. Garantia de 12 meses. |  |
| Fogão de uso doméstivo linha branca, acendedor automático, bivolt, funcionamento a gás (GLP/GN), 04 queimadores: 01 rápido (2750W) e 03 semi-rápido (1650W), com trempes individuais e mesa compartimentada em aço escovado, tampão de vidro,temperatura mínima 160°C- 280°C . Volume do forno: 62litros com lâmpada interna e duas prateleiras. Acabamento em aço inoxDimensões aproximadas(AxLxP): 93x49,9x65,4cm. Mesa e forno bivolt Classificação Energética classe A, com SELO e CERTIFICAÇÃO INMETRO. Garantia de 12 meses. |  |
| Fogão de uso doméstico linha branca, acendedor automático, bivolt, funcionamento a gás (GLP/GN) 06 queimadores: 02 rápidos(2500) e 04 semi-rápidos (1800W), com trempes duplas e mesa compartimentada em aço escovado, tampão de vidro, temperatura mínima 160°C-280°C. Volume do forno: 96 litros com lâmpada interna e 02 prateleiras. Acabamento em aço inox. Dimensões aproximadas (AxLxP): 87,5x77,80x68,09cm. Mesa e forno bivolt com classificação energética classe A, com SELO e CERTIFICAÇÃO INMETRO. Garantia de 12 meses. |  |
| Fogão industrial sem forno, corpo em aço carbono acabamento em pintura eletrostática, com grelhas em ferro fundido 30X30 alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo), com quatro queimadores de baixa pressão: 02 duplos e 02 simples, mesa em aço carbono e porta panelas. Torneiras de controle tipo industrial reforçadas. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual, os queimadores duplos devem possuir duas torneiras de controle. Todas as toneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, bem como identificação de intensidade das chamas. Dimensões aproximadas do produto(LxAxP): 86 x 90,5 x 84 cm. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Com certificação INMETRO e eficiência energética classe A. Garantia de 12 meses de cobertura integral do equipamento. |  |
| Fogareiro industrial sem forno, corpo em aço carbono acabamento em pintura eletróstatica, com grelhas em ferro fundido 30x30 alimentado por gás GLP, com 02 queimadores de baixa pressão, mesa em aço carbono e porta panelas. Torneiras individuais de controle reforçadas. Dimensões(AxLxP): 82,5x73,0x49 cm. equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Com certificação INMETRO e eficiência energética classe A. Garantia de 12 meses de cobertura integral do equipamento. |  |
| Forno microondas capacidade 34 litros, com funções de descongelamento, limpa fácil, manter aquecido, tira odor e receitas pré programadas, 10 níveis de potência, potência 1300W, com iluminação interna, painel digital com relógio e timer digital, voltagem 127V. Medidas aproximadas: 30 x 54 x 42,5cm (alt. X larg. X prof.). Certificação INMETRO com eficiência energética classe A. Garantia de 12 meses. |  |
| Freezer vertical linha branca com capacidade mínima de 230L, voltagem 110V, eficiência energética classe A conforme SELO PROCEL e certificação INMETRO, possuindo controlador de temperatura em painel frontal, com cestos deslizantes e removíveis, fabricados em acrílico transparente. Compartimento de congelamento rápido e dreno de gelo. Acabamento em pintura eletrostática com pés niveladores. Garantia de 12 meses. Acompanha manual de instruções/instalação. |  |
| Fribogar/minigeladeira com capacidade total mínima de 110 litros, controle de temperatura por meio de termostato, com 02 prateleiras modulares e 03 níveis com grade retrátil e gaveta multiuso, possuindo também congelador e gaveta de gelo. Voltagem 110V; comprovação de eficiência energética classe A conforme SELO PROCEL e certificação INMETRO. Dimensões mínima (LxAxP): 48,2x86,2x51,9. Acabamento em pintura eletrostática com pés niveladores. Garantia de 12 meses. Acompanha manual de instruções/instalação. |
| Geladeira com capacidade total mínima de 360 Lts, modelo vertical com 02 portas, com painel de controle externo eletrônico e puxadores embutidos, REFRIGERADOR: com compartimentos para garrafas com separador, porta-ovos e frios, compartimento para degelo e prateleiras com regulagem de altura, cestos e gavetas, iluminação interna em LED; FREEZER: com compartimentos, prateleira e 04 formas de gelo com suporte. Estrutura externa constituída em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática. Voltagem: 110V com comprovação de eficiência energética classe A conforme SELO PROCEL e certificação INMETRO. Dimensões mínima (LxAxP): 62,1x176x75,5 cm. Acabamento em pintura eletrostática com pés niveladores. Garantia de 12 meses. Acompanha manual de instruções/instalação. | https://brastemp.vtexassets.com/arquivos/ids/184763/Brastemp_Geladeira_BRM44HB_Imagem_Frontal_Aberta_1600x1400.jpg?v=636547151155500000 |
| Guarda roupa casal com 06 portas de bater, 04 gavetas (peso mínimo suportado 03kg) com corrediças telescópicas, permitindo maior abertura das gavetas e puxadores, metálicos e espelho embutido, no mínimo 03 cabideiros e 05 prateleiras internas (peso mínimo suportado 08kg) para melhor distribuição das peças. Acabamento em pintura com dobradiças e corrediças metálicas, com sistema de montagem com parafusos, cavilhas, dobradiças, cantoneiras e fecho de rolete. Dimensões mínimas necessárias(LxAxP): 245x2395X 52,5 CM, pés de apoio de pelo menos 5 cm. Acompanha kit montagem, manual de instrução/montagem. Cor a ser definida pelo solicitante. Garantia de 12 meses, incluso montagem. |  |
| Criado mudo - Dimensões: 695mm(A) x 352mm(L)X 439mm(P) com tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, Gabinete e Frente das Gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm. Retaguarda em Duraplac 3,0mm, corpo das gavetas em Galvalume, desliza por corrediça metálica, no modelo com gavetas para pasta suspensa desliza por carrinho telescópico, puxador tipo alça só tranca a primeira gaveta. |  |
| Impressora com resolução mínima colorida 4800 x 1200dpi. Resolução preto, mínima 600 x 600dpi. Tamanhos de papel A4, A5, B5, Carta, Legal, U.S. #10 Envelopes, 4"x 6" (10x15 cm), 5" x 7", (13 x 18cm), 8" x 10" (20X25cm) Capacidade de bandeja: 100 folhas, papel comum. Cópias: Velocidade: Color, aprox. 22 segundos Recursos de cópia: cópia sem borda Scanner Máxima Resolução: óptica, 1200 x 2400dpi/ Interpolada, 19,200 x 19,200dpi Tamanho máximo: 21.59 x 29,72cm Cartuchos compatíveis: PG-140 Preto, CL-141 Colorido, PG-140 XL Preto, CL-141 XL Colorido, PG-140 XXL Preto Conexões 01 x Wireless LAN, 01 x USB. Informações Adicionais Alimentação Voltagem: Bivolt, Sistemas operacionais compatíveis: Windows: Windows 8, Windows 8.1, Windows 7, Windows 7 SP1, Windows Vista SP1, Vista SP2, Windows XP SP3 32-bit, Mac: Mac OS X v10.7.5 - 10.10, Mobile: iOS, Android, Windows RT11. O produto deverá vir acompanhado de manual de utilização/operação do equipamento, manual técnico/serviço do equipamento. Termo de garantia: Declaração de garantia de 12(doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no local de entrega e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do solicitante. |  |
| Jogo de mesa retangular para refeição com 06 cadeiras com estrutura em tubo de aço carbono reforçado com tampo em vidro temperado no mínimo de 6mm, cadeiras em tubo de aço reforçado com assento e escosto estofados com espuma injetada D18 revestido em couro sintético, cor a ser definida, sapatas/ponteiras emborrachadas nos pés da mesa e cadeiras, com sistema de montagem philips e acabamento em pintura epóxi - Cor da estrutura e estofados a ser definido pelo solicitante. Dimensões mínimas necessárias (AxLxP): 85x150x80 cm. Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Lavadora de Roupas linha branca, com abertura da tampa superior em vidro temperado com trava de segurança, com capacidade de pelo menos 10kg, sendo, roupa seca e/ou molhada. Com pelo menos 10 ciclos de lavagem e duas opções de centrifugação, display com funções pré-programadas e no mínimo 04 níveis automático de água e desligamento automático. Voltagem 110V, cesto em metal Dimensões mínimas do produto - cm (Ax L x P) 103x66x77 cm. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto |  |
| Liquidificador com capacidade mínima de 2L com trava de segurança, possuindo 12 velocidades, sistema autolimpeza, botão pulsar, composto de copo em plástico resistente com filtro em metal e motor com base antiderrapante, função pulsar/autolimpeza para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Estrutura de copo em polipropileno alto-resistente com filtro em metal e motor com base antiderrapante com 04 lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio, tampa com sobretampa, orifício para colocar os ingredientes, baixo nível de ruído. Disposição de cores, tensão 110/220V. Medidas mínimas (AxLxP): 42,5x20x17,5 cm. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto . |  |
| Liquidificador/ Triturador industrial com capacidade mínima de 06 litros, com estrutura em aço inox, pés antiderrapantes, com termostato de segurança evitando a sobrecarga de energia e possível aquecimento do motor, tensão bivolt (127/220V), com mínimo de 3500 RPM (rotação por minuto), consumo médio de energia 1,0 kW/H, referência SPL-050, potência 1/4 CV, frequência 50/60 Hz, Dimensões mínimas do produto (AxLxP): 72x25x21 cm. Garantia de 12 meses. |  |
| Jogo de mesa quadrada para refeição com 04 cadeiras com estrutura de aço carbono reforçado com tratamento antiferruginoso, com tampo em vidro temperado no mínimo de 6mm, cadeiras em tubo de aço reforçado com assento e escosto estofados com espuma injetada D18 revestido em couro sintético, cor a ser definida, sapatas/ponteiras emborrachadas nos pés da mesa e cadeiras, com sistema de montagem philips e acabamento em pintura epóxi - Cor da estrutura e estofados a ser definido pelo solicitante. Dimensões mínimas necessárias (AxLxP): 76,5x100x100cm. Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Aparador/Mesa utilitária para café, com no mínimo 3 repartições, design moderno, com pés em rodízios/fixos, fabricado em MDP/MDF, capacidade de até 80kg. Dimensões mínimas exigidas (AxLxP):76x90x37 cm. Acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Dimensões: 740mm(A) x 1400x1400mm(L) x 615mm(P) Tampo em MDPBP 15mm com perfil ergonsoft 180°, pés tipo W com calhas para fiação, com base oblonga e ponteiras reguláveis, pé central em aço em formato octogonal com furação para acoplar dispositivo de kit de energia. Cor a ser definida na solicitação de compra. 12 meses de garantia. |  |
| Mesa de escritório com 03 gavetas, dimensões mínimas: 750mm(A)x1500mm(L)x700mm(P). Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP 15mm e ponteiras octogonais reguláveis, com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Mesa de escritório com 03 gavetas, dimensões mínimas: 750mm(A)x1700mm(L)x700mm(P) Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP 15mm e ponteiras octogonais reguláveis, com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Mesa escrivaninha, com estrutura e coluna central confeccionado em chapa de aço carbono nº16 reforçado com sessão vertical dupla e tratamento antiferruginoso com sapatas emborrachadas, tampo constituido de MDF 25mm revestido em melaminico texturizado, com passa fio fixo constituido de polipropileto, possuindo 03 gavetas com corrediças telescópicas metálicas com fechadura simultâneo entre todas as gavetas e duas cópias das chaves, acabamento da estrutura de aço em pintura eletrostática e envernizada curada em estufa a 150°C e acabamento da estrutura em MDF feita com material post forming Dimensões mínimas exigidas de cada gaveta(AxLxC): 20x380x80mm; Dimensões mínimas exigidas para estrutura total (AxLxC): 75x160X60 cm. Cor a ser definido pelo solicitante. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Mesa de escritório, dimensões mínimas: 750mm(A)x2000mm(L)x900mm(P). Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP15mm e ponteiras octogonais regulaveis, com opcional power box, com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Mesa de escritório, dimensões mínimas: 750mm(A)x1200mm(L)x600mm(P) Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP15mm e ponteiras octogonais regulaveis, com power box,com pés emborrachados, acabamento em verniz. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Conjunto de mesas secretaria em L, possuindo pelo menos 02gavetas e uma conexão curva, toda estrutura fabricada em MDF/MDP 25mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) e finalização em post forming nas bordas, com 02 passagens de propileno para fiação localizadas nas extremidades, as gavetas devem possuir corrediças telescópicas metálicas e puxadores em polipropileno resistente com fechadura simultânea em todas as gavetas. Possuindo internamente uma divisão em vacuum forming para acondicionamento de lápis, canetas, borracha, etc, organizando os objeto. Painel frontal em MDF/MDP com revestimento em BP com 15mm de espessura com bordas revestidas em fita PVC DE 0,5mm, fixadas pelo sistema Hot-Melt. Estrutura tubular de aço nº 16 composta por uma coluna horizontal superior e duas colunas verticais em tubo retangular com calha central em chapa de aço dobrada, base do pé em chapa de aço 16, sem cantos vivos, com sapatas niveladoras em polipropileno, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratametno anti-ferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta eletrostática na cor definida pelo solicitante, com camada protetora de verniz incolor para melhor proteção de pintura e efeito de metalização da mesma, curada em estufa a 150° C. Obedecendo as normas da NBR. CONEXÃO CURVA: Conexão para união de mesas fabricada totalmente em aglomerado revestido por material melamínico de baixa pressão (BP), espessura 25mm com bordas acabadas em perfil de PVC com finalização em post forming, nas bordas externa e interna. Possui 02 suportes de chapa de aço n° 16 com parafusos auto-atarrachantes para fixação sob os tampos. Dimensões mínimas totais necessárias(AxLxCxP): 0,75x1,60x1,60x0,70, sendo duas mesas de (AxLxP): 0,75x1,00x0,70 unidas por um anexo 0,60x0,60. Acompanha manual de instruções, com instalação inclusa, feita pelo fornecedor. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Mesa para impressora com tampo constituído em MDF/MDP de espessura de 25mm acima, com revestido nas duas faces em laminado melamínico, cor a ser definida pelo solicitante, com bordas em finalização post forming. A estrutura base poderá ser de aço n°16 ou MDF/MDP com 25mm de espessura, sendo as partes metálicas com tratamento antiferruginoso, com pés emborrachados.acabamento em verniz. Dimensões aproximadas (AxLxP): 0,75x0,75x1,00 m.Acompanha manual e kit de montagem. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Mesa retangular corporativa para sala de reuniões com 08 lugares, confeccionada estrutura tubular em chapa aço carbono n° 16, com tratamento antefirrugem, com tampo em MDF 25 revestido em BP, com acabamento em verniz e sapatas de apoio. Cadeiras em "S" com apoio de braços confeccionada em estrutura tubular de chapa de aço carbono n°16, com tratamento antiferrugem, assento e encosto e sapatas e apoio de braços produzidos em polipropileno. Cor a ser definida pelo solicitante. Dimensões mínimas necessárias(AxLxP): 0,75x2,0x0,90 M. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| MiniSystem bivolt, com reprodução em MP3, WMA , CD, CD-R, CD-RW, possuindo pelo menos as conexões de bluetooth, wi-fi, entrada auxiliar e USB, com equalizador diminuindo portanto as deficiências sonoras do ambiente. Dimensões mínimas (AxLxP): 74,60x43,60x32,20cm. Acompanha todos os cabos necessários ao seu funcionamento, controle remoto e manual de instruções. Garantia de 12 meses. |  |
| Purificador de água de parede, com pelo menos 02 opções de temperatura da água (natural e gelada) variando entre 5°C e 15°C, com sistema de filtragem eficaz, purificação e refrigeração da água, gabinete em ABS. Acompanha filtro, kit e manual de instalações. Capacidade total mínima do reservatório de 1,80 litros, voltafem 127V; Vazão recomendada: 1 litro por minuto; Dimensões recomendadas (LxAxP): 27,5x36x37cm. Garantia de 12 meses. |  |
| Purificador de água, com pelo menos 02 opções de temperatura da água (natural e gelada) variando entre 5°C e 15°C, com sistema de filtragem por cartucho de polipropileno, purificação e refrigeração da água, gabinete em ABS na cor branca com pés emborrachados, espaço para jarra de pelo menos 02 litros. Acompanha filtro e manual de instruções. Capacidade total mínima do reservatório de 3,0 litros, com retenção de partículas P-III, cloro C-I voltagem 127V; Vazão recomendada: 1 litro por minuto; Dimensões mínimas (LxAxP): 30,5x48,5x40cm. Garantia de 12 meses. |  |
| Sofá com 03 lugares fixos com estrutura de madeira de reflorestamento eucalipto/pinus com molas de aço/percintas para maior maleabilidade, preenchido com espuma D28/D33 com revestimento em suede/couro ecológico com design moderno. Peso mínimo suportado: 120Kg. Medidas mínimas exigidas(AxLxP): 100x200x94 cm. Altura da estrutura ao chão mínima de 10cm Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |
| Televisão 32 polegadas, com função smarTV, tecnologia da tela em LED com resolução HD, possuindo pelo menos 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, saída de áudio analógico (P2), com wi-fi e conversor digital integrado, equalizador de som e imagem, aplicativos disponiveis: Youtube, Netflix, Google Chrome. Taxa de atualização: 60Hz. Acompanha controle remoto, todos os cabos necessários ao seu funcionamento, bem como manual de instruções e kit de instalação. Voltagem: 110V com certificação de consumo. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. |  |
| Televisão 42 polegadas, com função smarTV, tecnologia da tela LED com resolução full HD, possuindo pelo menos 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, saída de áudio analógico (P2), com wi-fi e conversor digital integrado, equalizador de som e imagem, aplicativos disponiveis: Youtube, Netflix, Google Chrome. Taxa de atualização: 60Hz. Acompanha controle remoto, todos os cabos necessários ao seu funcionamento, bem como manual de instruções e kit instalação. Voltagem: 110V com certificação de consumo. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. |  |
| Televisão 65 polegadas, com função smarTV e processador quadcore tecnologia da tela LED com resolução full HD, possuindo pelo menos 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, saída de áudio analógico (P2), com wi-fi e conversor digital integrado, equalizador de som e imagem, aplicativos disponiveis: Youtube, Netflix, Google Chrome. Taxa de atualização: 60Hz. Acompanha controle remoto, todos os cabos necessários ao seu funcionamento, bem como manual de instruções e kit instalação. Voltagem: 110V com certificação de consumo. Com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto. |  |
| Ventilador de parede em aço cromado com 60 cm de diâmetro possuindo 01 hélice de 03 pás e 03 níveis de velocidades contando com inclinação vertical ajustável e sistema anti ruido, potência mínima de 150W, possuindo protetor térmico e estrutura com acabamento em pintura eletrostática. Acompanha todos os cabos necessários ao seu funcionamento, manual de instruções, kit instalação e acessórios necessários para fixação de parede. Voltagem: 110V com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto |  |
| Ventilador de teto com controle remoto, com mínimo de 96 cm de diâmetro da hélice composta de 03 pás e 03 níveis de velocidades com sistema anti ruido, potência mínima de 130W, possuindo protetor térmico e base em plástico, configurando menor peso ao produto, contendo lustre injetado compatível com lâmpada(s) de LED, com excelente acabamento na cor banca/preta. Acompanha todos os cabos necessários a sua instalação, manual de instruções, kit instalação e acessórios necessários para fixação. Voltagem: 110V com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto |  |
| Ventilador de Pedestal, com mínimo de 50 cm de diâmetro, hélice composta de 06 pás e 03 níveis de velocidades com sistema anti ruido, contando com inclinação vertical e potência mínima de 130W, possuindo grade removível e base em polipropileno, configurando menor peso ao produto, com excelente acabamento na cor banca/preta. Acompanha todos os cabos necessários a sua instalação, manual de instruções, kit instalação e acessórios necessários para fixação. Voltagem: 110V com classificação energética classe A conforme selo PROCEL e certificação INMETRO. Garantia de 12 meses com cobertura total do produto |  |
| Mesa de Reunião estruturada em MDP, com dimensões mínimas: 750mm(A)x1100mm(L)x1100mm(P)Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, pé painel em MDP 25mm com borda de 0,45mm e Retaguardas em MDP15mm e ponteiras octogonais reguláveis, com opcional power box. Acompanha manual e kit de montagem. Cor a ser definida no momento da solicitação. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. |  |

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Janaúba/MG Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000134/2020**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000049/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, apresentamos nossa proposta:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA/ MODELO** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
|  |  |  |  |  |  |
| Valor total por extenso: …................................................................................. | | | | | |

Validade da Proposta.

, de de 2020.

(assinatura do representante legal)

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

A sociedade empresária , inscrita no CNPJ sob o no.

, localizada na , por seu representante legal signatário, declara ao Município de Janaúba/MG que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no **Processo Licitatório no. 000134/2020**, na modalidade de **Pregão Eletrônico no. 000049/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.**

Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, que (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), **ou** (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).

Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei no. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declara ainda, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei no. 8.666/93, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

, de de 2020.

(assinatura do representante legal)

# ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

A sociedade empresária , inscrita no CNPJ sob o nº. , por intermédio de seu representante legal Sr.(a) , portador do Documento de Identi- dade nº. , inscrito no CPF sob o nº. DECLA- RA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

**(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI))**, artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arti- gos 42 a 49 da citada lei.

, de de 2020.

(assinatura do representante legal)

# ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos .............. de ............... de ................. , autorizado pelo processo de **PREGÃO ELTRÕNICO Nº. 00049/2020,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de equipamentos de uniformes.

**Período :** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A s Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias apos conferencia da entrega dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de administração, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade enumero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no termo de referência:

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto,artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeado como fiscal desta Ata de Registro de Preço o funcionário de cada Secretaria, que atuará no acompanhamento do pedido e retirada dos materiais.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do serviço;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eetrônico **000049/2020** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba- Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2020.

**Carlos Isaildon Mendes**

**Prefeito Municipal de Janaúba**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

|  |
| --- |
| **Sociedade Empresária:** |
| **CNPJ/MF:** |
| **Responsável Legal / CPF:** |
| **E-mail:** |
| **Telefone de Contato:** |
| **Dados bancários:** |

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Diretoria de Licitações.

, de de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)